

matrícula  
89524

ficha  
1

São Paulo, 17 de JULHO de 2008

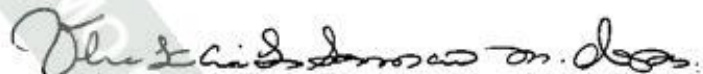
Imóvel: APARTAMENTO N° 409, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO BARONEZA DE ARARY, situado na Avenida Paulista n° 1745, esquina da Rua Peixoto Gomide n° 894, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área construída de 37,10m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 18/15000 sobre o terreno no seu todo. O Edifício Baroneza de Arary, situado na Avenida Paulista n° 1745 (entrada única), 1713, 1723 e 1731 (lojas), esquina da Rua Peixoto Gomide n° 894, acha-se construído em terreno descrito na transcrição n° 17893, no livro 3-R, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: JENNY GAERTNER, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF 043.721.668-34, domiciliada e residente nesta cidade de São Paulo, na Rua Antonio Carlos, 196, apartamento 63-B.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição n° 42.706, livro 3-AL (par), de 1º/10/1973.

Contribuinte n° 010.081.0489-2

  
Renato Laizo Clápis  
Escrevente

  
Vera Lucia Lins Sampaio Marchioni Clápis  
Substituta

R.1-89524. Em 17/JULHO/2008. Da carta de arrematação prenotada sob o n° 221714, em 08/07/2008, expedida em 1º/07/2008, aditada em 04/07/2008, pelo Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo n° 583.00.2004.039690-7, movida por Condomínio Conjunto Residencial Baronesa de Arary, em face de Jenny Gaertner que também assina Genny Gaetner, já qualificada, consta que o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO por MARIA VALTERLINA LUNA FERREIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG 94.404.598-7-SSP/SP, CPF/MF 125.823.603-68, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Correa de Lemos, 487, apartamento 73, pelo valor de R\$40.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2008, R\$27.067,00.

> Registrado por   
(cont. verso) Renato Laizo Clápis - Escrevente

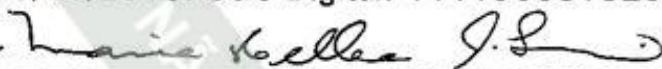
matrícula  
89524

ficha  
1  
verso

### CANCELAMENTO

AV.2-89524. 19/NOVEMBRO/2018. Do mandado expedido em 12/05/2017, pela Meritíssima Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dra. Carla Themis Lagrotta Germano, nos autos nº 0039690-91.2004.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da arrematação objeto do R.1-89524**. Prenotação nº 325127, de 08/11/2018. Selo Digital: 111195331325127185650618E.

Averbado por

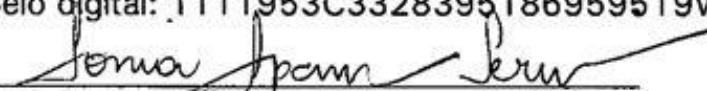


Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

### PENHORA

AV.3-89524. 29/MARÇO/2019. Da certidão para averbação de penhora expedida em 08/03/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Ana Paula Pereira da Silva, do 31º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil, ordem nº 0039690-91.2004.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Condomínio Conjunto Residencial Baronesa de Arary, CNPJ/MF 59.092.593/0001-06, e como executados, Marcelo Augusto Portella, CPF/MF 104.418.808-19, Jenny Gaertner, CPF/MF 043.721.668-34 e Cecilie Bar de Mello, CPF/MF 163.141.728-29, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 12/05/2017 e nomeado depositário o executado Marcelo Augusto Portella. Valor da dívida - R\$49.621,67. Prenotação nº 328395, de 11/03/2019. Selo digital: 1111953C3328395186959519W.

Averbado por



Sonia Aparecida Perin - Escrevente